



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

EDITAL DAS FUNÇÕES PROCESSO SELETIVO – PSPMCMA 001/2007

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE** faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Campina do Monte Alegre e Leis Municipais vigentes, a Secretaria Municipal de Administração, realizará Processo Seletivo de Provas e/ou Provas e Títulos, para o preenchimento das funções públicas da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre. O presente Processo Seletivo destina-se ao exercício das funções das cláusulas 01 deste edital pelo prazo determinado de até 1 (um) ano.

01. Dos Códigos, Funções, Vagas, Escolaridade, Remuneração, Jornada de Trabalho e Valor das Inscrições:

Cód.	Funções	Vagas	Escolaridade	Remuneração	Jornada de Trabalho	Valor das Inscrições
TPI	Professor de Educação Básica I	10	Curso Normal Ou Magistério de 2º Grau Ou Curso de Graduação com Licenciatura em Pedagogia Ou Curso Normal Superior com Habilitação na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental.	R\$ 7,82 h/a/s	30 hs	R\$ 42,00
NPC	Professor de Educação Básica II– Ciências	01	Ensino Superior – Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Biologia, Matemática, Química ou Física ou Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Matemática com Habilitação em Ciências.	R\$ 9,50 h/a/s	30 hs*	R\$ 42,00
NPG	Professor de Educação Básica II – Geografia	01	Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais com Habilitação em Geografia.	R\$ 9,50 h/a/s	30 hs*	R\$ 42,00
NPH	Professor de Educação Básica II – História	01	Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais com Habilitação em História.	R\$ 9,50 h/a/s	30 hs*	R\$ 42,00
NPI	Professor de Educação Básica II - Inglês	01	Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Letras c/ Habilitação em Inglês ou Licenciatura Plena em Inglês	R\$ 9,50 h/a/s	30 hs*	R\$ 42,00



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

NPP	Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa	01	Ensino Superior – Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Português ou Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	R\$ 9,50 h/a/s	30 hs*	R\$ 42,00
NPM	Professor de Educação Básica II– Matemática	01	Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Matemática.	R\$ 9,50 h/a/s	30 hs*	R\$ 42,00

***O Professor poderá complementar a sua carga horária até 64 horas aulas semanais.**

02. Das inscrições:

As inscrições serão realizadas na modalidade **PRESENCIAL** ou **INTERNET**.

02.01. Documentos necessários para a inscrição: Documento original de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), ou documento equivalente com foto;

02.02. Das condições necessárias à inscrição:

Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em ficha própria, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

- Preencher a ficha de requerimento de inscrição (na modalidade PRESENCIAL ou INTERNET) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nos termos do Decreto Federal n.º 70.436/72;
- Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Estar em dia com seus direitos políticos;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não ter sido condenado por crime contra a Administração Municipal;
- Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da nomeação;
- Especificar na ficha de inscrição se é portador de deficiência, se necessitar, o portador de deficiência deverá requerer condições diferenciadas para realização da prova explicitando os motivos e as condições necessárias exclusivamente até o último dia da inscrição. O atendimento das referidas condições somente será proporcionado dentro das possibilidades descritas na Ficha de Inscrição;

02.03. INSCRIÇÃO PRESENCIAL:

Período: de 17 à 21 de Dezembro de 2007.

Local: Travessa Romário de Araújo, 60/Térreo – Centro – Campina do Monte Alegre/SP.

Horário: Das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Taxa de Inscrição: através de boleto bancário recebido no local das inscrições com pagamento até 26/12/2007.

02.04. INSCRIÇÃO VIA INTERNET SERÁ REALIZADA DIRETAMENTE PELO CANDIDATO - no site www.equipeassessoria.com.br

02.04.01. PERÍODO: a partir das 8:00h do dia **17 de Dezembro de 2007** até às 24h (via Internet) do dia **21 de Dezembro de 2007**. O último dia para pagamento da Taxa de Inscrição através de Boleto Bancário (via internet) será **26 de Dezembro de 2007**.

02.04.02. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição e imprimir o Boleto Bancário conforme instruções no referido site www.equipeassessoria.com.br

02.04.03. A taxa da inscrição realizada pelo candidato diretamente via Internet deverá ser paga através do Boleto Bancário, em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, até último dia determinado para recebimento.

02.04.04. Caso a inscrição seja feita pela Internet ainda no dia 21/12/2007, independente de horário, o candidato poderá pagar sua inscrição impreterivelmente até o dia 26/12/2007.

02.04.05. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da inscrição.

02.05. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga.

02.06. Não haverá isenção de pagamento do valor da inscrição, para qualquer candidato, seja qual for o motivo alegado.



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

02.07. Não será aceita inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou fora do período estabelecido neste edital para as inscrições. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para alteração de Função.

02.08. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre excluir do Processo Seletivo aquele que a preencher com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

02.09. A confirmação da inscrição via Internet dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento do boleto bancário. A Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre não se responsabiliza por eventuais falhas na transmissão eletrônica da ficha de inscrição, portanto cabe ao candidato o acompanhamento das publicações referentes a Homologação das inscrições e dos demais atos administrativos deste Processo Seletivo.

02.10. Condições para a inscrição de pessoas portadoras de deficiência:

02.10.01. O candidato portador de deficiência poderá concorrer sob sua inteira responsabilidade do Processo Seletivo constante deste edital desde que atenda a todos os seus requisitos.

02.10.02. A **pessoa portadora de deficiência** deverá indicar obrigatoriamente na ficha de inscrição tal condição nos termos do Decreto nº 3298, de 20/12/1999, nos termos da Lei Estadual nº 7875/84 e o respectivo Decreto Estadual nº 4446/84. O candidato portador de deficiência deverá, obrigatoriamente, apresentar no local da inscrição **até o último dia de inscrições ou postar no correio até no máximo 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições o competente laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.**

ATENÇÃO: CASO NECESSITE DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA, O CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA DEVERÁ, ALÉM DO LAUDO, APRESENTAR UM PEDIDO DETALHANDO AS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE QUE NECESSITA, COMO POR EXEMPLO: PROVA AMPLIADA; AUXÍLIO DE FISCAL PARA LEITURA DA PROVA; AUXÍLIO DE FISCAL PARA TRANSCRIÇÃO DA PROVA NO GABARITO; SALA DE FÁCIL ACESSO, OU OUTRAS CONDIÇÕES AS QUAIS DEVERÃO ESTAR CLARAMENTE DESCRITAS NO PEDIDO DO CANDIDATO. O pedido de condições especiais para a prova será analisado pela Comissão de Processo Seletivo que se pronunciará pelo deferimento ou indeferimento.

02.10.03. No caso do candidato portador de deficiência que fizer a inscrição via Internet, deverá enviar o laudo e o pedido de prova especial (se for o caso) via correios utilizando o serviço de Carta Registrada com A.R. (Aviso de Recebimento) para a Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre – Comissão de Processo Seletivo – LAUDO MÉDICO - INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO no endereço: Rua Pedro Gomes, 69 – Centro – Campina do Monte Alegre/SP – CEP.: 18245-000; até no máximo 2 (dois) dias após o término das inscrições. O pedido de condições especiais para a prova será analisado pela Comissão de Processo Seletivo que se pronunciará pelo deferimento ou indeferimento.

02.10.04. Serão reservadas vagas aos portadores de deficiência física, para funções cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadores, na proporção de 5% (cinco por cento) do total das vagas previstas para a função que concorre.

02.10.05. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados com estrita observância da ordem classificatória.

02.10.06. A comprovação do encaminhamento tempestivo dos documentos referentes à deficiência será feita pela data de postagem dos mesmos, sendo rejeitada, solicitação postada fora do prazo.

02.10.07. Consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que impliquem grau acentuado de dificuldade para integração social.

02.10.08. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

02.10.09 O candidato portador de deficiência, que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

02.10.10. Os candidatos que não atenderem os dispositivos, dentro do prazo do período das inscrições, serão considerados como não portadores de deficiência, não terão a condição especial para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado, podendo realizar a prova nas mesmas condições que os demais candidatos.

02.10.11. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização das provas.

02.10.12. Após a investidura do candidato na função, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

02.10.13. A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

02.10.14. Não havendo a confirmação da deficiência, o candidato convocado só voltará a sê-lo pela listagem geral de aprovados.

02.10.15. Ao ser convocado para investidura na função pública o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura Municipal Campina do Monte Alegre, o qual terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, com deficiência ou não, capacitante ou não, para o exercício da função.

03. Das exigências para a nomeação da função:

Ao ser convocado para nomeação o candidato se submeterá as seguintes exigências abaixo, sendo que a não comprovação das exigências no ato da nomeação implicará na exclusão do candidato.

- a) Apresentar todos os documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor). Para os candidatos de sexo masculino, apresentar todos os documentos acima, mais o certificado de regularidade no serviço militar;
- b) Comprovar a escolaridade exigida;
- c) Quando da nomeação, os documentos de escolaridade obtidos no exterior serão aceitos, se revalidados de acordo com as normas legais vigentes. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.
- d) Comprovar aptidão física e mental para a função através de exame médico;
- e) Apresentar no ato da nomeação declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- f) Não serão nomeados ex-servidores públicos demitidos por justa causa, e/ou exonerados a bem do serviço público, em qualquer área da administração pública; bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública;
- g) Os candidatos aprovados somente serão nomeados por ato explícito da Administração da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre e de acordo com as necessidades e disponibilidades financeira da Administração.
- h) A Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre a seu exclusivo critério poderá solicitar atestado de antecedentes criminais ao candidato como exigência à nomeação.
- i) O candidato convocado será submetido a exame médico pré-nomeação, caso seja considerado inapto para exercer a função, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga.
- j) Os candidatos portadores de deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função.

04. Da Prova Escrita

04.01. A Prova Escrita será realizada no dia **20 de JANEIRO de 2008 – (DOMINGO)**, o local e o horário para a realização das Provas Escritas será publicado no **Jornal Oficial de Campina do Monte Alegre**, e em caráter informativo estarão disponíveis no site www.equipeassessoria.com.br. Se o número de inscritos exceder a capacidade prevista de escolas para a realização das provas, estas serão realizadas em dois ou três domingos a serem definidos.

04.02. Poderá haver mudança na data prevista para a realização da Prova Escrita, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, será divulgado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da realização da mesma sendo publicado no **Jornal Oficial de Campina do Monte Alegre** e em caráter informativo, estarão disponíveis no site www.equipeassessoria.com.br, portanto cabe ao candidato inteira responsabilidade em relação ao acompanhamento das publicações referentes a este Processo Seletivo PSPMCMA 001/2007.

04.03. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas deste ou de outros concursos ou coincidência com quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos

04.04. Não haverá provas fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes.

04.05. O candidato **deverá** comparecer aos locais designados para a realização da Prova Escrita **com antecedência mínima de 1 (uma) hora**, portando obrigatoriamente RG ou documento oficial de identificação com foto e seu comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

04.05.01. APÓS O HORÁRIO DETERMINADO PARA O INÍCIO DAS PROVAS, OS PORTÕES SERÃO FECHADOS E NÃO SERÁ PERMITIDA, SOB QUALQUER HIPÓTESE OU PRETEXTO, A ENTRADA DE CANDIDATO ATRASADO, SEJA QUAL FOR O MOTIVO.

04.06. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade e o comprovante de inscrição no Processo Seletivo, entregues quando do ato de inscrição. Para inscrições efetuadas pela internet o comprovante de inscrição será o boleto bancário, devidamente quitado.

04.07. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 dias.

04.08. A Prova Escrita será elaborada sob forma de testes de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas relativos aos conhecimentos específicos da área, e versará sobre o programa de prova constante do Anexo I deste edital.

04.08.01. O tempo destinado à realização da Prova Escrita será de até 4 (quatro) horas, a contar do horário previsto para início da prova.



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

04.08.02. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 30 minutos contados do seu efetivo início.

04.09. No recinto de provas não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas nem fazer uso de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, MP3 players etc.) Fica também proibido o uso de boné ou chapéu na sala de aula durante a realização das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

04.10. Durante as provas, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de equipamentos eletrônicos, computadores, máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, lápis com tabuadas, impressos ou consulta a qualquer obra doutrinária, texto legal ou ainda a utilização de qualquer forma de consulta ou uso de material de apoio.

04.11. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, **EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS (GABARITO DE RESPOSTAS)**.

04.12. No decorrer da Prova Escrita, o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, sob pena de preclusão recursal, deverá solicitar a presença do Fiscal de Sala que, diante do fato concreto anotar na Folha de Ocorrências da sala para posterior análise e decisão por parte da banca examinadora.

04.13. O CARTÃO DE RESPOSTAS (Gabarito de Respostas) é o único documento válido para correção eletrônica, devendo ser preenchido com bastante atenção. Ele não pode ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo. A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato no certame.

04.14. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

04.15. O Caderno de questões será obrigatoriamente devolvido pelo candidato juntamente com o Cartão de Resposta (Gabarito). Em nenhuma hipótese o caderno de questões será considerado para correção e respectiva pontuação, nem mesmo no caso de revisão da pontuação.

04.16. A candidata que estiver amamentando poderá fazê-lo durante a realização da prova, podendo levar acompanhante responsável pela guarda da criança que aguardará com a criança fora da sala de aula e dos corredores. Poderá haver, se necessário, compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata. Na hora da amamentação a candidata será acompanhada o tempo todo por um fiscal do Processo Seletivo e o responsável pela guarda da criança não permanecerá no mesmo local que a candidata.

04.17. Ao final da prova escrita, os dois últimos candidatos de cada classe deverão permanecer na sala, a fim de acompanhar o lacre do malote e assinar listagem da classe; sendo liberados quando concluído.

04.18. Ao terminar a prova os candidatos não poderão permanecer nas dependências da escola, devendo retirar-se imediatamente da mesma.

04.19. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Não comparecer em qualquer prova do Processo Seletivo, não havendo em hipótese alguma, realização de prova extemporânea para atender o candidato faltoso;
- b) Não apresentar documento hábil de identificação para a realização da prova escrita (RG e Comprovante de Inscrição);
- c) Tornar-se culpado por manifestar ato impróprio ou descortesia para com quaisquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- d) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, apostilas, notas, impressos, equipamentos eletrônicos e de cálculo não permitidos ou qualquer instrumento ou meio não autorizado previamente pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;
- e) Fraudar ou tentar fraudar por qualquer meio ou artifício sua atuação ou a de outro candidato, na prova que se realiza;
- f) Afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal.
- g) O não atendimento dos requisitos exigidos para a função nos termos deste Edital;

05. Da Avaliação da Prova Escrita e Redação.

05.01. A Prova Escrita, de caráter eliminatório será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos distribuídos proporcionalmente em conformidade com o **número de questões válidas**. Na avaliação do gabarito do candidato não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta ou questões rasuradas.



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

05.02. A avaliação da prova será efetuada por processamento eletrônico do gabarito do candidato que contará o total de acertos de cada candidato na prova, convertendo esse valor em pontos, de acordo com o número de questões válidas.

05.03. Após a aplicação dos critérios de avaliação anteriormente descritos, o candidato que não lograr 50 (cinquenta) pontos na Prova Escrita estará automaticamente desclassificado.

05.04. A **Redação** terá caráter classificatório e somente será somada aos candidatos aprovados na Prova Escrita de Testes. Somente os candidatos aprovados na Prova Escrita de Testes, terão suas redações corrigidas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

06. Dos Títulos

06.01. Para as funções deste Edital haverá pontuação de Títulos, até o máximo de 10 (dez) pontos, exclusivamente para os candidatos aprovados. Todos os candidatos que possuírem títulos deverão protocolar na Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre – Secretaria Municipal de Administração no endereço: Rua Pedro Gomes, 69 – Centro – Campina do Monte Alegre/SP – CEP.: 18245-000, nos dois primeiros dias úteis subsequentes ao dia da Prova Escrita, no horário das 9:00 às 17:00 horas, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada de documento original comprobatório do Título, de acordo com a Tabela de Títulos apresentada.

06.02. Essa prova será somente classificatória, sendo que o candidato aprovado que deixar de entregar seus títulos, apenas não terá somado os pontos correspondentes a essa etapa, mas não ficará eliminado do Processo Seletivo.

06.03. Os títulos deverão ser entregues pelo próprio candidato ou por procurador constituído através de instrumento público simples.

06.04. Os títulos entregues deverão ser autenticados ou se for cópia simples deverá ser apresentado o título original, sendo que o funcionário encarregado do recebimento dos mesmos deverá conferir cada cópia apresentada com o título original para autenticação. Não serão pontuados os títulos entregues sem a devida autenticação.

06.05. Juntamente com os títulos, deverá ser apresentada relação dos mesmos, em formulário próprio, conforme modelo no Anexo II a este edital. Esta relação será preenchida em duas vias; destas, uma será devolvida ao candidato e a outra será encaminhada à Banca Avaliadora do Processo Seletivo.

06.06. Os títulos e respectiva relação, deverão ser entregues em envelope, devidamente identificado com seu nome, número de inscrição e emprego.

06.07. Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

06.08. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc) e entregar títulos para pontuação deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração do nome, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

06.09. Não será permitida a apresentação documental complementar relativa à carga horária, ou outras especificações, depois do referido prazo.

06.10. A prova de Títulos obedecerá à seguinte pontuação: até o máximo de 10 (dez) pontos.

Item	Natureza do Título	PONTOS
01	Doutorado na área da Educação concluído , reconhecido por Instituição Educacional de Ensino Superior devidamente credenciada.	10,0
02	Mestrado na área da Educação concluído , reconhecido por Instituição Educacional de Ensino Superior devidamente credenciada.	6,0
03	<i>Pós-Graduação concluída / Lato Sensu</i> ou certificado de Especialização concluído na área da Educação, – com o mínimo de 360 horas expressamente declaradas no certificado . Os Cursos de Pós-Graduação devem ser reconhecidos por Instituição Educacional de Ensino Superior devidamente credenciada.	3,0

06.11. Todos os títulos acima especificados deverão conter timbre e identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.

06.12. A comprovação dos títulos se dará somente através da entrega de Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma. Apenas serão considerados válidos os documentos acima emitidos por estabelecimento e instituições de ensino regularizadas perante os órgãos e entidades oficiais de ensino, estaduais e federais.

06.13. A pontuação do título de maior valor exclui o de menor, vedada a atribuição cumulativa de pontos de qualquer natureza.

06.14. É vedada também a cumulação de títulos de natureza do mesmo item.



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

06.15. Os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.

06.16. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, o mesmo terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do Processo Seletivo.

07. Da Pontuação Final do Processo Seletivo

07.01. O presente Processo Seletivo para as funções deste Edital, terá valor equivalente a 120 (cento e vinte) pontos que consistirá no somatório das notas obtidas na Prova Escrita 100 (cem) pontos, Redação 10 (dez) pontos e Títulos 10 (dez) pontos.

08. Do Critério de Desempate e da Classificação Final

08.01. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter a maior pontuação na Redação;
- b) Obter a maior pontuação na Prova Escrita; e
- c) Tiver a maior idade.

08.02. Da lista de classificação final, constarão o nome do candidato, RG, número de inscrição e pontuação final dos candidatos classificados discriminados os pontos obtidos pelo candidato na Prova Escrita, Redação e Títulos, não sendo publicada em jornal local a lista de desclassificados, mas disponibilizada no site www.equipeassessoria.com.br

09. Da Validade do Processo Seletivo

09.01. O presente Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, por igual período.

10. Da Convocação para a Nomeação

10.01. A convocação para a nomeação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, **não gerando ao candidato aprovado o direito à nomeação**. Os classificados no presente Processo Seletivo, somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da administração pública.

10.02. Para efeito de ingresso na Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre que satisfaz as exigências deste Edital, bem como submeter-se a teste médico para o exercício da função, sob pena de não ser nomeado.

10.03. O candidato que recusar a nomeação ou, após nomeado, deixar de comparecer ao serviço público e de iniciar suas funções e atividades no prazo de 48 horas após notificação, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

10.04. Quando de sua nomeação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas neste Edital. A não comprovação, ou ainda, a não apresentação de documentos, que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irreversível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

10.05. É facultado à Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre exigir dos candidatos classificados, além dos documentos pessoais elencados na letra "a" do item 03 (três) do edital os candidatos classificados deveram apresentar, para a nomeação da função, documentos comprobatórios de suas respectivas habilitações legais para a função respectiva, quais sejam, aqueles constantes do item 01 do Edital retro mencionado.

10.06. O candidato aprovado, no prazo de validade do presente Processo Seletivo, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizado sua desistência tácita à nomeação para a função.

11. Das Disposições Finais

11.01. O candidato poderá apresentar recurso, exclusivamente sobre questões de legalidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados das respectivas publicações, devendo ser interposto no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, por petição acompanhada das razões e endereçado à Comissão de Processo Seletivo, que decidirá pela manutenção ou reforma do ato recorrido, não havendo direito de vista ou revisão pessoal da prova escrita. Vale ressaltar que serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido pelo edital.

11.02. Havendo recursos protocolados tempestivamente e sendo acatado pela Comissão do Processo Seletivo, os resultados poderão sofrer alterações, gerando nova publicação.

11.03. A homologação do presente Processo Seletivo é de responsabilidade do Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre.



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

11.04. Tendo em vista que as questões que compõem as provas não são de propriedade da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, o caderno de questões não será publicado e nem entregue ao candidato, não havendo direito de vista ou revisão pessoal das questões das provas, mesmo no caso de recurso protocolado.

11.05. Não será fornecido ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação do presente Processo Seletivo, valendo para esse fim, a homologação publicada.

11.06. A inscrição do candidato implicará no conhecimento do Edital da função e aceitação tácita de todas as condições do presente Processo Seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.07. A classificação final dos candidatos será publicada no Jornal Oficial de Campina do Monte Alegre e em caráter informativo, estará disponível no site www.equipeassessoria.com.br

11.08. Todos os atos administrativos, convocações e demais informações referentes a este Processo Seletivo PSPMCMA 001/2007 serão publicadas no Jornal Oficial de Campina do Monte Alegre e em caráter informativo, estarão disponíveis no site www.equipeassessoria.com.br

11.09. O candidato é totalmente responsável pelo acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo PSPMCMA 001/2007, **não havendo responsabilidade da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre** quanto a informações divulgadas por outros meios que não seja o Jornal Oficial de Campina do Monte Alegre e em caráter informativo no site www.equipeassessoria.com.br

11.10. Não serão fornecidas informações por telefone, FAX, e-mail, ou outro meio que não seja no local das inscrições;

11.11. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação bancária, sendo a inscrição cancelada, caso haja devolução do mesmo. Os interessados que preencherem a Ficha de Inscrição pela internet, mas não efetuarem o pagamento, serão considerados excluídos, não sendo incluídos na lista de candidatos inscritos.

11.12. Serão indeferidos os recursos previstos neste Edital interpostos fora do prazo estabelecido.

11.13. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE NÃO APROVA A COMERCIALIZAÇÃO DE APOSTILAS PREPARATÓRIAS PARA O PRESENTE PROCESSO SELETIVO, BEM COMO A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO NÃO APROVA, NÃO FORNECERÁ E NEM RECOMENDARÁ NENHUMA APOSTILA DESTE GÊNERO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO CONTEÚDO DE QUALQUER UMA DELAS.

11.14. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, quando for o caso, decidirá sobre o adiamento de qualquer das etapas do Processo Seletivo.

11.15. Os casos não previstos no Edital da função serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, aos 17 de Dezembro de 2007.

JOSÉ BENEDITO FERREIRA
Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

ANEXO I – PROGRAMA DE PROVA

A Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre não aprova a comercialização de apostilas preparatórias para o presente Processo Seletivo, bem como a Comissão do Processo Seletivo não aprova, não fornecerá e nem recomendará nenhuma apostila deste gênero, não se responsabilizando pelo conteúdo de qualquer uma delas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

LÍNGUA PORTUGUESA: ASPECTOS GRAMATICAIS E ORTOGRÁFICOS: Conteúdo Programático do Ensino Médio, como por exemplo: **FONÉTICA E FONOLOGIA** - Fonemas. Vogais. Consoantes. Semivogais. Alfabeto. Sílabas. Encontros vocálicos. Encontro consonantal. Dígrafo. Separação de sílabas. Ortografia. Uso do "Porquê". Uso do hífen. Ortoépia. Acentuação gráfica, Pleonasma. Pontuação. Estrutura dos vocábulos: Processos de formação das palavras: derivação e composição **MORFOLOGIA** - Estrutura, formação e composição das palavras. Prefixo, afixos, Sufixos e Radicais. Flexão nominal e verbal. Classificação e emprego das classes de palavras da língua portuguesa. Emprego de locuções. Substantivo. Artigo. Adjetivo. Numeral. Pronome. Verbo. Verbos auxiliares. Verbos regulares. Verbos irregulares. Verbos defectivos. Locução verbal. Advérbio. Preposição. Conjunção. Interjeição. Vozes verbais. **SINTAXE** - Frase. Oração. Período. Predicação verbal. Termos da oração. Classificação das orações e do período. Período simples, Período composto. Concordância nominal. Concordância verbal. Regência nominal. Regência verbal. Sintaxe de colocação. Sintaxe de regência. Emprego da Crase. Pontuação. Colocação dos pronomes. Orações Coordenadas e Subordinadas. Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto. **SEMÂNTICA** - Sinônimos. Antônimos. Denotação e Conotação. Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo; Figuras de Palavras. Comparação. Catacrese. Metonímia. Figuras de construção. Elipse. Hipérbato. Pleonasma. Silepse. Figuras de pensamento. Antítese. **ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.**

REDAÇÃO: 01 (uma) dissertação abordando temas voltados para os conteúdos da Parte Pedagógica e conteúdos Específicos da área.

LEGISLAÇÃO:

- **Constituição da República Federativa do Brasil** - promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214.
- **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990** – Estatuto da Criança e do Adolescente.
- **Lei Federal nº 9394/96** - L.D.B.E.N. - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Emenda Constitucional nº 14/96.
- **Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007** - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm

PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília. MEC/SEF, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil** / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998 – Volume 1: Introdução; volume 2: Formação pessoal e social; volume 3: Conhecimento de mundo.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares – estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais.** Brasília, MEC/SEF/SEESP, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, junho, 2005.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS – 1ª A 4ª SÉRIE: O eixo pedagógico central que norteará as questões do Processo Seletivo tem como base os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN e Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil. Os pontos fundamentais referem-se as atuais reflexões sobre as 4 (quatro) primeiras séries da Educação Fundamental, metas de qualidade que ajudem o aluno a enfrentar o mundo atual como cidadão participativo, reflexivo e autônomo conhecedor de seus direitos e deveres. Os objetivos gerais tomam como eixo de trabalho, os seguintes âmbitos: Atualidades Educacionais em Ação; Preocupações contemporâneas com o Meio Ambiente; Preocupações com a saúde; Preocupações com a sexualidade; Preocupações com as questões éticas; Preocupações com a moralidade infantil; Preocupações com a formação do professor; Igualdade de direitos; Solidariedade; Interação e cooperação; Contraposição de diferentes interesses políticos; Soluções para os conflitos sociais; Qualidade da formação do professor; Temas Transversais; Classe de Aceleração; Progressão Continuada; A Escola e sua função social; Gestão, compromisso de todos; Trabalho coletivo na escola; Conscientização das



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

necessidades sociais, políticas, econômicas e culturais da realidade brasileira; Motivação e aprendizagem; Avaliação Mediadora, O exercício da cidadania e a pluralidade cultural; O domínio da língua falada e escrita; Os princípios da reflexão matemática; Coordenadas espaciais e temporais que organizam a percepção do mundo; Fruição da arte e das mensagens estéticas; A escola como espaço social de construção dos significados éticos necessários a ação de cidadania; Os cuidados com o corpo, com a saúde e com a educação sexual; Projetos Educacionais; Resolução de Problemas; Em relação ao aspectos psico-sociais, afetivos e emocionais, o concurso se norteará pelas concepções da perspectiva sócio-construtivista.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DE ACORDO COM O REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL: Movimentos; Introdução; Presença do movimento na educação infantil: idéias e práticas correntes; A criança e o movimento; Objetivos; Conteúdos; Orientações gerais para o professor; Música; Presença da Música na educação infantil: idéias e práticas correntes; A criança e a música; Objetivos; Conteúdos; Orientações didáticas para o professor; Observação, registro e avaliação formativa, sugestões de obras musicais e discografia; Artes visuais; Presença das artes visuais na educação infantil: idéias e práticas correntes; A criança e as artes visuais; Objetivos; Conteúdos; Orientações gerais para o professor; Linguagem oral e escrita; Presença da linguagem oral e escrita na educação infantil: idéias e práticas correntes; A criança e a linguagem; Objetivos; Conteúdos; Orientações gerais para o professor; Observação, registro e avaliação formativa; Natureza e sociedade; Presença dos conhecimentos sobre Natureza e Sociedade na educação infantil; Idéias e práticas correntes; A criança, a natureza e a sociedade; Objetivos; Conteúdos; Orientações gerais para o professor; Observação, registro e avaliação formativa; Matemática; Presença da matemática na educação infantil: idéias e práticas correntes; A criança e a matemática; Objetivos; Conteúdos; Orientações gerais para o professor; Estrutura do referencial curricular Nacional para a Educação infantil.

CONHECIMENTOS DO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL: Desenvolvimento da Educação Infantil em conformidade com a Lei Federal nº 9.394/96; Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil; com base nos novos Pensadores da Educação e nas principais Teorias Modernas da Educação, visando conhecimentos sobre Desenvolvimento da Educação Infantil no Processo Construtivista, Processo do Trabalho Pedagógico Coletivo, Processo Construtivista de Alfabetização e Escolarização, Competências e Saberes para a Educação e para o Ensinar, Processo Sócio Histórico da Aprendizagem e Desenvolvimento.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I DE ACORDO COM OS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS EM ESPECIAL OS CONHECIMENTOS DE 1ª À 4ª SÉRIE: **Língua Portuguesa:** Alfabetização e ensino da língua; Ensino e aprendizagem de Língua Portuguesa no ensino de 1ª à 4ª série (1º e 2º Ciclo); Objetivos de Língua Portuguesa; Conteúdos de Língua Portuguesa; Tratamento didático; Conteúdos gerais; Valores, normas e atitudes; Gêneros discursivos; Blocos de conteúdos; Língua oral: usos e formas; Língua escrita: usos e formas; Análise e reflexão sobre a língua; Critérios de avaliação de Língua Portuguesa; Caracterização da área de Língua Portuguesa; Aprender e ensinar Língua Portuguesa na escola; Objetivos gerais de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental; Os conteúdos de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental. **Matemática:** Ensino e aprendizagem de matemática no ensino de 1ª à 4ª série (1º e 2º Ciclo); Objetivos de matemáticas: Conteúdos de matemática; Conteúdo conceituais e procedimentais; Números naturais e sistema de Numeração Decimal; Operações com Números Naturais; Espaço e forma; Grandezas e Medidas; Tratamento da informação; Conteúdos atitudinais; Critérios de avaliação de matemática; Orientações didáticas; Números Naturais e Sistema de Numeração Decimal; Números Racionais; Operações com Números Naturais; Adição e subtração: significados; Multiplicação e Divisão: significados; Repertório básico para o desenvolvimento do cálculo; Ampliação dos procedimentos de cálculos; Cálculo mental; Aproximações e estimativas; Cálculo escrito; Operações com Números racionais; Os significados; O cálculo com números racionais; Espaço e forma; Grandezas e Medidas; Tratamento da informação; Caracterização da área de Matemática; Aprender e ensinar Matemática no ensino fundamental; Objetivos gerais de matemática para o ensino fundamental. **Ciências Naturais:** Caracterização da área de Ciências Naturais; Por que ensinar Ciências Naturais no ensino fundamental: Ciências Naturais e Cidadania; Aprender e ensinar Ciências Naturalismo ensino fundamental; Objetivos gerais de ciências Naturais para ensino fundamental; Os conteúdos de Ciências Naturais no ensino fundamental; Ensino e Aprendizagem de Ciências Naturais para o ensino de 1ª à 4ª série (1º e 2º Ciclo): Conteúdos de Ciências Naturais; Ambiente; Recursos tecnológicos; Critérios de avaliação de Ciências; Naturais; Ser humano e saúde; Recursos tecnológicos; Água, lixo, solo e saneamento básico; Captação e armazenamento da água; Destino das águas servidas; Coleta e tratamento de lixo; Solo e atividades humanas; Poluição; Diversidade dos equipamentos; Orientações didáticas; Projetos. **Geografia:** Conhecimento geográfico: características e importância social; Aprender e ensinar Geografia no Ensino Fundamental; Objetivos gerais de Geografia para o Ensino Fundamental; Ensino e aprendizagem de Geografia no Ensino de 1ª à 4ª série (1º e 2º Ciclo): Objetivos de Geografia; Blocos temáticos e conteúdos: o estudo da paisagem local; Tudo é natureza; Conservando o ambiente; Transformando a natureza: diferentes paisagens; Lugar e a paisagem; Ensino e aprendizagem de Geografia; Blocos temáticos e conteúdos: as paisagens urbana e rurais, suas características e relações; Papel das tecnologias na construção de paisagens urbanas e rurais; Informação, comunicação e interação; Distâncias e velocidades no mundo urbano e no mundo rural; Urbano e rural: modos de vida; Critérios de avaliação de Geografia; Orientações didáticas. **História:** O conhecimento Histórico: características e importância social; Aprender e ensinar História para o Ensino Fundamental; Objetivos gerais de História para o Ensino Fundamental; Ensino e aprendizagem de História no Ensino de 1ª à 4ª série (1º e 2º Ciclo): Objetivos de História; Conteúdos de História; Eixo temático: História local e do cotidiano; A localidade; Comunidade indígena; Conteúdos comuns às temáticas históricas; Critérios de avaliação de História; Ensino e aprendizagem de História; Eixo temático: História das organizações populacionais; Deslocamentos populacionais; Organizações e lutas de grupos sociais e étnicos; Organizações políticas e administrações urbanas; Organizações histórica e temporal; Orientações didáticas. **Arte:** Arte no ensino fundamental; A Arte e a Educação; O ensino da Arte



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

no currículo escolar: legislação e prática; Teoria e prática em Arte nas escolas brasileiras; A Arte como objeto de conhecimento; Arte e questões sociais da atualidade: os Temas Transversais; Aprender e ensinar Arte; Objetivos gerais do ensino de Arte; Conteúdos de Arte no ensino fundamental; Avaliação; Orientação para avaliação em Arte; Aprender e ensinar Arte no Ensino de 1ª à 4ª série (1º e 2º Ciclo); As linguagens artísticas; Artes Visuais; Dança; Música; Teatro; Orientações didáticas; Criação e aprendizagem; A organização do espaço e do tempo de trabalho; A história da arte; A produção do professor e dos alunos; As atitudes dos alunos; Trabalho por projetos. **Educação Física:** Ensino e aprendizagem de Educação Física no ensino de 1ª à 4ª série (1º e 2º Ciclo); Objetivos de Educação Física; Conteúdos de Educação Física; Critérios de avaliação de Educação Física; Orientações didáticas; Caracterização da área de Educação Física; Aprender e ensinar Educação Física no Ensino Fundamental; Objetivos gerais de Educação Física no Ensino Fundamental; Os conteúdos de Educação Física no Ensino Fundamental. **Meio Ambiente e Saúde:** Os conteúdos de Meio Ambiente para o ensino de 1ª à 4ª série (1º e 2º Ciclo); Critérios de seleção e organização dos conteúdos; Blocos de conteúdos; Os ciclos da natureza; Sociedade e meio ambiente; Manejo e conservação ambiental; Conteúdos comuns a todos os blocos; Avaliação; Sobre a avaliação no tema Meio Ambiente; Critérios de avaliação; Orientações didáticas; Considerações gerais; O meio ambiente no projeto educativo; Comunidade escolar; Formação permanente e constante; Realidade local e outras realidades como suporte para o trabalho pedagógico; Meio Ambiente no Ensino Fundamental; Objetivos gerais de Meio Ambiente para o Ensino Fundamental; Os conteúdos de Saúde para o Ensino de 1ª à 4ª série (1º e 2º Ciclo); Blocos de conteúdos; Autoconhecimento para o autocuidado; Vida coletiva; Critérios de Avaliação; Orientações didáticas; Objetivos gerais de Saúde para o Ensino Fundamental. **Orientação Sexual:** Os conteúdos de Orientação Sexual para o Ensino de 1ª à 4ª série (1º e 2º Ciclo); Critérios de seleção; Blocos de conteúdos; Corpo: Matriz da sexualidade; Relações de gênero; Prevenção às Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS; Critérios de Avaliação; Orientações didáticas; A Orientação Sexual na escola; Orientação Sexual como Tema Transversal; Objetivos gerais de Orientação Sexual para o Ensino Fundamental. **Pluralidade Cultural:** Contribuições para o estudo da Pluralidade Cultural no âmbito da escola; Objetivos gerais de Pluralidade Cultural para o Ensino Fundamental; Os conteúdos de pluralidade Cultural para o Ensino de 1ª à 4ª série (1º e 2º Ciclo); Pluralidade Cultural e a vida das crianças no Brasil; Constituição da Pluralidade Cultural no Brasil e situação atual; O ser humano como agente social e produtor de cultura; Pluralidade Cultural e cidadania; Critérios de avaliação; Orientações didáticas; Valorização do repertório e integração entre o vivido e o aprendido. **Temas Transversais:** Os temas Transversais; Ensino e aprendizagem de questões sociais; A inserção dos Temas Transversais nos Parâmetros Curriculares Nacionais; Orientações didáticas. Ética: Importância do tema; Legitimação dos valores e regras morais; Desenvolvimento moral e socialização; Ética e currículo; Objetivos gerais de Ética para o Ensino Fundamental; Os conteúdos de Ética para o Ensino de 1ª à 4ª série (1º e 2º Ciclo); Respeito mútuo; Justiça; Diálogo; Solidariedade; Critérios de Avaliação; Orientações didáticas. Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais: O que são os Parâmetros Curriculares Nacionais; A proposta dos Parâmetros Curriculares Nacionais em face da situação do Ensino Fundamental; Princípios e fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais; Organização dos Parâmetros Curriculares Nacionais; Objetivos; Conteúdos; Avaliação; Orientações para avaliação; Critérios de avaliação; Decisões associadas aos resultados da avaliação; As avaliações oficiais: boletins e diplomas; Orientações didáticas; Autonomia; Diversidade; Interação e cooperação; Disponibilidade para a aprendizagem; Organização do tempo; Organização do espaço; Seleção de material; Considerações finais; Objetivos Gerais do Ensino Fundamental; Estrutura organizacional dos Parâmetros Curriculares Nacionais.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

- ALARCÃO**, Isabel. *Professores reflexivos em uma escola reflexiva*. São Paulo: Cortez, 2003. Capítulos 1, 2 e 4.
- BECHARA**, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.
- BITTENCOURT**, Circe Maria F. (Org.). *O saber histórico na sala de aula*. São Paulo, Contexto, 2002.
- BUORO**, Anamelia Bueno. *Olhos que pintam: a leitura da imagem e o ensino da arte*. São Paulo: EDUC/FAESP/CORTEZ, 2000.
- CABRINI**, Conceição e outros. *Ensino de História: revisão urgente*. São Paulo: Educ, 2000.
- CAGLIARI**, Luiz Carlos. *Alfabetização e Lingüística*, São Paulo: Scipione, 1997
- CARLOS**, Ana Fani Alessandri (Org.). *A Geografia na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 1999.
- COLL**, César & TEBEROSKI, Ana. *Aprendendo Ciências*. São Paulo: Ática, 1999.
- COLL**, César. *Aprendizagem escolar e construção do conhecimento*. Porto Alegre: Artmed, 1994.
- FERREIRO**, Emília. *Reflexões sobre alfabetização*. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1998.
- GERALDI**, João Wanderley (Org.). *O texto na sala de aula*. São Paulo: Ática, 2004.
- HERNANDEZ**, Fernando. *Transgressão e mudança na educação: projetos de trabalho*. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- LERNER**, Delia. *A matemática na escola aqui e agora*. Porto Alegre: Artmed, 1996.
- LERNER**, Delia. *Ler e Escrever na escola – o real, o possível e o necessário*. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- LUKESI**, C. *Avaliação da aprendizagem escolar*. 14ª ed. Editora Cortez, 2002.
- MANTOAN**, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar – O que é? Por quê? Como Fazer?* Ed. Moderna, 2003.
- MORIN**, Edgar. *Os Sete Saberes necessários à educação do futuro*. São Paulo. Cortez, Brasília: UNESCO, 2000.
- MOYLES**, Janet R. – *Só brincar? O papel do brincar na educação infantil*, Editora Artmed, 2002.
- OFÍCIO DE PROFESSOR**. *Aprender mais para ensinar melhor* – Fundação Vitor Civita, Editora Abril, 2002.
- OLIVEIRA**, Arivaldo Uimbelino (Org.) *Para onde vai o ensino de Geografia?* São Paulo: Contexto, 1998.
- PERRENOUD**, Phillipe. *Dez novas competências para ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- QUEIROZ**, Tânia e Martins, João – *Pedagogia lúdica, jogos e brincadeiras de A a Z*. Editora Rideel, 2002.
- RIOS**, Terezinha Azeredo. *Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade*. São Paulo: Cortez, 2001.
- SASSAKI**, R. K. *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*. 5ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.
- SEBER**, M. G. *Construção da inteligência pela criança*. São Paulo: Scipione, 2002.
- SMOLE**, K. S.; DINIZ, M. I. (org.) *Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática*. Porto Alegre: Artmed, 2001.



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

TEBEROSKY, Ana e **CARDOSO**, Beatriz (Orgs.). *Reflexões sobre o Ensino da Leitura e da Escrita*. Petrópolis: Vozes, 2000.

VIGOTSKY, L.S., Luria, A.R. Leontiev, A.N. *Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem*, São Paulo, 1988.

VINHA, T. P. *O educador e a moralidade infantil: uma visão construtivista*. Campinas, SP: Mercado das Letras; São Paulo: Fapesp, 2.000. (p. 37-126; 157-178; 331-393).

WEISZ, Telma. *O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem*. São Paulo: Ática, 1999.

PROGRAMA GERAL PARA AS FUNÇÕES DE:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

LÍNGUA PORTUGUESA: ASPECTOS GRAMATICAIS E ORTOGRÁFICOS: Conteúdo Programático do Ensino Médio, como por exemplo: **FONÉTICA E FONOLOGIA** - Fonemas. Vogais. Consoantes. Semivogais. Alfabeto. Sílabas. Encontros vocálicos. Encontro consonantal. Dígrafo. Separação de sílabas. Ortografia. Uso do "Porquê". Uso do hífen. Ortoépia. Acentuação gráfica, Pleonasma. Pontuação. Estrutura dos vocábulos: Processos de formação das palavras: derivação e composição **MORFOLOGIA** - Estrutura, formação e composição das palavras. Prefixo, afixos, Sufixos e Radicais. Flexão nominal e verbal. Classificação e emprego das classes de palavras da língua portuguesa. Emprego de locuções. Substantivo. Artigo. Adjetivo. Numeral. Pronome. Verbo. Verbos auxiliares. Verbos regulares. Verbos irregulares. Verbos defectivos. Locução verbal. Advérbio. Preposição. Conjunção. Interjeição. Vozes verbais. **SINTAXE** - Frase. Oração. Período. Predicação verbal. Termos da oração. Classificação das orações e do período. Período simples, Período composto. Concordância nominal. Concordância verbal. Regência nominal. Regência verbal. Sintaxe de colocação. Sintaxe de regência. Emprego da Crase. Pontuação. Colocação dos pronomes. Orações Coordenadas e Subordinadas. Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto. **SEMÂNTICA** - Sinônimos. Antônimos. Denotação e Conotação. Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo; Figuras de Palavras. Comparação. Catacrese. Metonímia. Figuras de construção. Elipse. Hipérbato. Pleonasma. Silepse. Figuras de pensamento. Antítese. **ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.**

REDAÇÃO: 01 (uma) dissertação abordando temas voltados para os conteúdos da Parte Pedagógica e conteúdos Específicos da área.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:

Fundamentação, Finalidades e Conceituação do Ensino Fundamental de conformidade com a LDB (Lei Federal n.º 9.394/96) e PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais); Fundamentos: Filosofia da Educação, História da Educação, Sociologia, Psicologia da Educação, Didática e Metodologia do Ensino; Processo de Avaliação Educacional; Processo do Trabalho Coletivo; Processo de Escolarização: sucessos e fracassos; Evasão e Repetência: causas, conseqüências e alternativas; Processo de Inclusão no Ensino Fundamental; Questões Políticas Educacionais Brasileiras; Gestão Educacional (Gestão Participativa e Participação Comunitária) e Temas Transversais.

LEGISLAÇÃO

- **Constituição da República Federativa do Brasil** - promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214.
- **Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990** – Estatuto da Criança e do Adolescente.
- **Lei Federal n° 9394/96** - L.D.B.E.N. - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Emenda Constitucional n° 14/96.
- **Lei Federal n° 11.494, de 20 de junho de 2007** - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm

PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Temas Transversais 5ª à 8ª série. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. 5ª a 8ª série. Brasília: MEC/SEF, 1997, v.1 à v.10 – (de acordo com a disciplina da função).



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, junho, 2005.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

1) Currículo e cidadania: saberes voltados para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais. 2) Escola inclusiva como espaço de acolhimento, de aprendizagem e de socialização. 3) Pedagogias diferenciadas: progressão continuada, correção de fluxo, avaliação por competências, flexibilização do currículo e da trajetória escolar. 4) A construção coletiva da proposta pedagógica da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos e dos pais. 5) O trabalho coletivo como fator de aperfeiçoamento da prática docente. 6) O papel do professor na integração escola-família. 7) A formação continuada como condição de construção permanente das competências que qualificam a prática docente. 8) O ensino centrado em conhecimentos contextualizados e ancorados na ação. 9) O reforço e recuperação: parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem. 10) A relação professor-aluno: construção de valores éticos e desenvolvimento de atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA – PARTE PEDAGÓGICA:

- COLL,** César e Outros. *O construtivismo na sala de aula*, 6ª edição, São Paulo: Editora Ática, 1999.
- FAZENDA,** Ivani Catarina Arantes. *Interdisciplinariedade: História, Teoria e Pesquisa*. Campinas, Papirus, 1995.
- FREIRE,** Paulo. *Pedagogia da autonomia – Saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1997.
- FREIRE,** Paulo. *Pedagogia da Indignação - Cartas Pedagógicas e outros escritos*. São Paulo: Editora UNESP, 2000.
- HOFFMANN,** Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- LIBÂNEO,** José Carlos. *Didática*. São Paulo: Cortez, 1990.
- LUCKESI,** Cipriano Carlos - *Avaliação de Aprendizagem escolar* - Editora Cortez, 2002.
- MACEDO,** Lino de. *Ensaio pedagógico: Como construir uma escola para todos?* Porto Alegre: Artmed, 2005.
- MANTOAN,** Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar – O que é? Por quê? Como Fazer?* Ed. Moderna, 2003.
- MORIN,** E. *Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro*. Cortez, 2000.
- PERRENOUD,** P. *Dez Novas Competências para Ensinar*. Artmed, 2000.
- SASSAKI,** R. K. *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*. 5ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.
- SAVIANI,** Demerval. *Escola e Democracia*. São Paulo: Cortez, 1980.
- SEBER,** M. G. *Construção da inteligência pela criança*. São Paulo: Scipione, 2002.
- THURLER,** M. G. *O desenvolvimento profissional dos professores: novos paradigmas, novas práticas*; in PERRONOU et alli. *As competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação*. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- VIGOTSKY,** L.S., Luria, A.R. Leontiev, A.N. *Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem*, São PPODEaulo. Icone, 1988.
- VINHA,** T. P. *O educador e a moralidade infantil: uma visão construtivista*. Campinas, SP: Mercado das Letras; São Paulo: Fapesp, 2.000. (p. 37-126; 157-178; 331-393).
- WEISZ,** Telma, *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo, Editora Ática, 2000.
- OFÍCIO DE PROFESSOR.** *Aprender mais para ensinar melhor* – Fundação Vitor Civita, Editora Abril, 2002.

Os programas de provas das disciplinas das funções deste Edital, tomam como base o referencial educacional atualizado a partir dos Parâmetros Curriculares Nacionais e as disciplinas específicas de cada volume. Desta forma, aborda os conhecimentos sobre os fundamentos de cada área de conhecimento, seu objeto de estudo, suas dimensões e implicações relativas à aplicação didática e metodológica no desenvolvimento de seu trabalho, considerando os princípios da educação e as especificidades do ensino aprendizagem em relação ao currículo da área de atuação.

CONSTAM DOS ANEXOS DE PROGRAMA DE PROVA DESTA EDITAL SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA ESPECÍFICA PARA CADA DISCIPLINA, NO ENTANTO, TRATA-SE APENAS DE SUGESTÃO, O CANDIDATO PODERÁ VALER-SE DE OUTRAS OBRAS QUE TRATAM SOBRE OS ASSUNTOS EM Pauta, CONSIDERANDO-SE EM ESPECIAL AS OBRAS BÁSICAS UTILIZADAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E LIVROS DIDÁTICOS UTILIZADOS EM SALA DE AULA.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Aspectos metodológicos do Ensino de Ciências. Seres vivos, classificação, suas necessidades, funções e relações com a natureza. Terra: sistema solar, elementos da natureza, solo, subsolo, o universo, evolução, energia, ciclos da vida, ecologia, interferência dos seres humanos nos ecossistemas, características anatômicas e filosóficas do ser humano: aspectos básicos na organização e fisiologia dos aparelhos digestivos, circulatórios, respiratórios, excretar, venoso, endócrino, reprodutor e locomotor. A transmissão da vida – herança biológica, a hereditariedade e o meio ambiente, pesca e caça predatória, desmatamento, poluição da água, do ar, do solo. A questão do lixo. Cadeia alimentar, sistema de comunicação. As invenções e sua relação com a natureza. Benefícios e riscos. Estrutura Celular (Citologia). Evolução dos seres vivos. Reino Vegetal: Funções vitais das plantas. Estudos de Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas. Reino Animal: características gerais, reprodução, nutrição, locomoção e coordenação de Poríferos, Cnidários, Artrópodes, Moluscos, Equinodermos, Nematelmintos, Platelminhos, Anelídeos e Cordados. **Epidemiologia e Bioestatística:** História Natural e Prevenção de Doenças,



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

Indicadores de Saúde / Medidas de Saúde Coletiva, Distribuição das Doenças no Espaço e no Tempo, Vigilância Epidemiológica, Análise Exploratória de Dados, **Produção, Ambiente e Saúde:** Aspectos Históricos da Patologia do Trabalho, Processo e Organização do Trabalho, Saúde e Ambiente, A investigação da Relação entre Saúde e Trabalho, Legislação referente Saúde e Trabalho, O Manejo dos Agravos à Saúde Relacionados com o Trabalho, Higiene e Toxicologia Ocupacional. **Políticas de Saúde:** Evolução Histórica das Políticas de Saúde no Brasil, O SUS: Seus Princípios Organizativos e Dilemas Atuais, **Ciências Sociais em Saúde:** Educação Popular na Área da Saúde: Práticas e Terapêuticas nos Serviços de Saúde Saber Popular e Saúde, Exclusão Social.

COLEÇÃO – 5ª A 8ª SÉRIE:

BORTOLOZZO, Silvia; **MALUHY**, Suzana D. B. Coleção: *Link da Ciência - (5ª à 8ª série)*. São Paulo: Editora Moderna, 2002.

GOWDAK, Demétrio; **MARTINS**, Eduardo. *Ciências: Novo Pensar*. São Paulo: Editora FTD, 2006.

TRIVELLATO, José; **MOTOKANE**, Marcelo; **TRIVELLATO**, Silvia. *Livro - Ciências, Natureza e Cotidiano: criatividade, pesquisa e conhecimento - (5ª à 8ª série)*. São Paulo: Editora FDT, 2004.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

BARROS, Carlos; **PAULINO**, Wilson Roberto. *Ciências: O meio ambiente*. São Paulo: Ática, 1997.

CARLSON, B.M. *Embriologia Humana e Biologia do Desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1994.

CRUZ, Daniel. *Ciências e Educação Ambiental: O meio ambiente*. São Paulo: Ática, 1997.

JÚNIOR, César da Silva. Et. Alii. *Ciências-entendendo a Natureza: o Mundo em que vivemos*. São Paulo, 1997.

JUNQUEIRA, L. C. V. & **CARNEIRO**, J. *Biologia Celular e Molecular*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1987.

JUNQUEIRA, L.C.V. & **CARNEIRO**, J. *Biologia Celular e Molecular*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.

LUNGARZO, C. *O que é ciência*. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.

MOURA, E. *Biologia educacional: noções da biologia aplicada à educação*. São Paulo: Moderna, 1994.

ODUM, E. *Ecologia*. Rio de Janeiro: Interamericana, 1985.

RESNICK, R. *Física*. Rio de Janeiro: Livro Técnico Científico, 1984.

SARDELA, A. & **MATEUS**, E. *Curso de Química*. Vol. 1, 2, 3. São Paulo: Moderna.

STORER, T. I. et al. *Zoologia Geral*. Trad. Cláudio Gilberto Frochlich. São Paulo: Nacional.

SONCINI, M.; **CASTILHOS**, J. *Metodologia do ensino de biologia*. São Paulo: Cortez, 1991.

STEPHANI, A.; **CARVALHO**. *Biologia humana*. 2ª ed. Porto Alegre: Sagra-DC-Luzzatto, 1993.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções de cartografia; Escala e coordenadas geográficas; Representação cartográfica; Meio ambiente físico; Estrutura da superfície terrestre, evolução e formas de relevo; Atmosfera e fenômenos meteorológicos e climáticos; Solo, vegetação e fauna; Rios: bacias e regimes fluviais; O homem, os recursos naturais e o meio ambiente; Aplicações dos conhecimentos geográficos: organização do espaço, análise ambiental; Recursos naturais: tipos, importância, aproveitamento; Atividades humanas e questões ambientais; População; Estrutura, crescimento, distribuição espacial e mobilidade; Urbanização; População rural; Recursos energéticos; Formas tradicionais e fontes alternativas de energia; Reservas conhecidas e consumo; Problemática energética da atualidade; Atividades industriais; Conceitos básicos: indústria de base, indústria de bens de consumo, meios de produção; Fatores da localização e do desenvolvimento industrial; Grandes regiões industriais; Atividades agrícolas; Conceitos básicos, agricultura de subsistência, agricultura comercial, agricultura industrial e meios de produção; Evolução da agricultura; Mercados de produção agrícola; Brasil; Espaço natural; População; Espaço rural e atividades agrícolas; Urbanização; Indústrias: localização, fontes de energia, produção; Circulação e transportes; Características do mercado interno e relações comerciais externas; Regiões brasileiras; Divisão regional do Brasil; Aspectos físicos, características demográficas e econômicas das regiões brasileiras; Espaço mundial; Grandes unidades geológicas, morfológicas e fitoclimáticas da terra; Aspectos geográficos do desenvolvimento; Características humanas e econômicas dos países e das regiões mundiais

COLEÇÃO – 5ª A 8ª SÉRIE:

ADAS, Melhem. *Livro: Geografia - (5ª à 8ª série)*. Moderna Editora.

VESENTINI, José William; **VLACH**, Vânia. *Geografia Crítica - (5ª à 8ª série)*. Editora Ática. 2006

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

ABREU, Angela Maria Vieira de. *Escala mapa; passo a passo, do concreto ao abstrato*. São Paulo: Orientação, 1985.

ANDRADE, Manuel Correia de. *Geografia: Ciência da Sociedade*. Ed. Atlas: São Paulo, 1987.

ANDRADE, Manuel Correia de. *Uma Geografia para o Século XXI*. São Paulo: Ática, 1994.

BENKO, Georges. *Economia, espaço e globalização na aurora do século XXI*. São Paulo: HUCITEC, 1996.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. *A (Re) Produção do Espaço Urbano*. São Paulo: EDUSP, 1994.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. *O Lugar no / do mundo*. São Paulo: HUCITEL, 1996.

CORREA, Roberto Lobato. *Região e Organização Espacial*. São Paulo: Ática 1986.

FARIA, Ana Lúcia G. de. *Ideologia no livro didático*. São Paulo: Cortez, 1994. São Paulo.

GOMES, P.C. da C. *Geografia e Modernidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

- KOZEL**, Salete; FIFIZOLA, Roberto. *Didática de Geografia: memórias da terra: o espaço vivido*. São Paulo: F.T.D., 1986.
- MOREIRA**, Ruy. *O que é Geografia*. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- PAGANELLI**, Tomoko Iyda. *A noção de espaço e tempo*. Orientação. São Paulo, 1985.
- ROSS**, Jurandir L. Sanches. (Org). *Geografia do Brasil*. São Paulo: EDUSP, 1995.
- SANTOS**, Milton. *Metamorfoses do Espaço Habitado*. São Paulo: HUCITEC, 1988.
- SANTOS**, Milton. *A Natureza do Espaço*. São Paulo: HUCITEC, 1996.
- SANTOS**, Milton. *Técnica Espaço Tempo - Globalização e meio técnico-científico informacional*. São Paulo: HUCITEC, 1994.
- SILVA**, José Graziano. *O que é questão agrária*. São Paulo: Brasiliense, 1980.
- VESENTINI**, José William (org.). *Geografia e Ensino-textos críticos*. Campinas: Papyrus, 1980.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Europa Medieval; Renascimento comercial; As bases da economia agrária: crescimento do consumo de cereais; O desenvolvimento da economia urbana; Feudalismo; A sociedade de ordens: 1º, 2º e 3º estados; O ordenamento na nobreza: suserania e vassalagem; As relações entre a aristocracia proprietária de terras e os camponeses; As relações entre a monarquia e a aristocracia; A presença da Igreja Católica na dinâmica política e social européia; Europa Moderna; O desenvolvimento da economia de mercado na Europa; A expansão da produção agrária: os cereais; A vida mercantil e o aumento da circulação de moedas; A expansão ultramarina; A centralização política e administrativa; O absolutismo monárquico; A formação dos Estados Nacionais na Europa; As lutas sociais: a nobreza, a burguesia e os camponeses; Sociedade e cultura na Europa Moderna; Renascimento; A Reforma Protestante; A Contra-Reforma; O Iluminismo; A expansão comercial: a crescente integração entre a Europa e o Novo Mundo; O mercantilismo; O processo de colonização; A formação das empresas coloniais européias; A expansão econômica e a crise do Antigo Regime; Liberalismo político e econômico; As revoluções políticas na Europa; Revolução Inglesa; Revolução Francesa; Capitalismo: desenvolvimento histórico; A revolução industrial; A dinâmica social sob o impacto da produção industrial; A América colonial; A conquista da América; A crise do sistema colonial na América; A constituição do Estado Nacional; A independência dos Estados Unidos; 3.5 A independência da América espanhola; Brasil Colônia; A colonização do Brasil; A economia e a sociedade escravista colonial; Europa Contemporânea; Consolidação do capitalismo e a emergência da política de massas; O movimento das nacionalidades; As unificações da Itália e da Alemanha; Liberalismo e democracia representativa; Partidos políticos e parlamento; 5.6 Movimentos operários; Socialismos; A expansão imperialista européia e norte-americana; A entrada da Alemanha na disputa imperialista; Brasil Independente; Construção do Estado e desenvolvimento econômico; O Estado imperial; Política de terras e economia cafeeira; A abolição da escravidão e o incremento da imigração; A instauração da República; Estados Nacionais e a disputa por mercados; As disputas políticas entre Estados no contexto de uma maior integração; 1ª e 2ª Guerras Mundiais; Os movimentos de contestação da ordem política liberal; Socialismo e fascismo; A crise econômica de 1929 e o debate sobre o papel do Estado na economia; Ascensão dos Estados Unidos e da União Soviética; As guerras de libertação nacional na África e na Ásia; América Latina: desenvolvimento econômico e dinâmica política; As experiências populistas; As experiências socialistas; Os processos autoritários nos anos 60 e 70; O Brasil na República; A crise do modelo liberal na Primeira República - As políticas oligárquicas; A centralização política nacional - A Revolução de Trinta e o trabalhismo; Democracia e desenvolvimento econômico; O populismo na política nacional; O crescimento industrial; Autoritarismo e desenvolvimento econômico; Os anos autoritários (1964-1988); O crescimento econômico na década de 70; Democracia e crise econômica; O aumento da dívida externa; Pluralidade política e movimentos populares; A globalização econômica, desenvolvimento econômico e defesa de mercado; A crise do socialismo; O Oriente Médio: religião e política; As políticas de reforma do Estado; O Mercosul e os desafios da integração econômica.

COLEÇÃO – 5ª A 8ª SÉRIE:

- MONTELLATO**, Andréa; **CABRINI**, Conceição; **CATELLI** Jr, Roberto. *História Temática – (5ª à 8ª série)*. Editora Scipione, 2004.
- RODRIGUE**, Joelza Ester. *História em documento: imagem e texto*. São Paulo: Editora FTD, 2006.
- SCMIDT**, Dora. *Historiar: Fazendo, contando e narrando a História – (5ª à 8ª série)*. Editora Scipione, 2002.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

História do Brasil:

- BASBAUM**, Leôncio. *História Sincera da República*. Rio de Janeiro: Alfa Omega. s/d.
- BOSI**, Alfredo. *Dialética da colonização*. São Paulo: Cia das Letras, 1994.
- CARDOSO**, F. H. *Escravidão no Brasil Meridional*. São Paulo: Difel, 1976.
- CARDOSO**, F. H., IANNI, Octavio. *Cor e Mobilidade Social*. São Paulo: Nacional, 1960.
- FAUSTO**, Boris (org.). *História da Civilização Brasileira*.
- HOLANDA**, Sérgio Buarque (org.). *História da Civilização Brasileira*. São Paulo: Civilização Brasileira, 1987.
- MOITA**, Carlos G. (org.). *Brasil em perspectiva*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1973.
- PRADO**, Caio Jr. *Evolução política do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- PRADO**, Caio Jr. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1987.



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

História Universal:

- DREGUER**, Ricardo e **TOLEDO**, Eliete. *História: cotidiano e mentalidades*. São Paulo: Atual, 1997. Volumes 3 e 4.
- FINLEY**, M.L. *História Antiga: testemunhos e modelos*. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
- HOBSBAWM**, Eric. *A era das revoluções*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- HUBERMAN**, Léo. *História da Riqueza do Homem*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1989.
- IGLESIAS**, Francisco. *A Revolução Industrial*. 11. ed. São Paulo: Brasiliense, 1992.
- MARQUEZ**, Adhemar e outros. *História: os caminhos do homem*. Belo Horizonte: Lê, 1995. Volumes 3 e 4.
- NOVAES**, Fernando. *O Comércio Atlântico na crise do sistema colonial*. São Paulo: Ática, 1978.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Análise e interpretação: Identificação do tema central e das diferentes idéias contidas nos textos. Estabelecimento de relações entre as diferentes partes nos textos. Identificação de enunciados que expressam lugar, tempo, modo, finalidade, causa condição, consequência e comparação. Estudo do vocabulário: significado de palavras e expressões num contexto. Semelhanças e diferenças de significados de palavras e expressões (falsos cognatos). Aspectos gramaticais/aplicação prática: flexão do nome, do pronome e do artigo. Substantivos (contáveis e não contáveis em inglês). Flexão do verbo. Significado através da utilização do tempo verbal e verbos auxiliares. Regência e concordância nominal/verbal. Preposições de tempo/lugar. Substantivos, adjetivos e verbos seguidos de preposição. Orações com relação de causa, consequência, tempo, modo, condição, concessão, comparação. Orações relativas. Pronomes interrogativos. Frases interrogativas.

COLEÇÃO – 5ª A 8ª SÉRIE:

MORINO, Eliete Canesi; **FARIA**, Rita Brugin de. *Coleção "Start Up" - (5ª à 8ª série)*. Editora Ática, 2006.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

- CELANI**, M. A. A. (org). *Ensino de segunda língua: redescobrimo as origens*. São Paulo: EDUC, 1997;
- CELCE-MURCIA**, M. & **LARSEN FREEMAN**, D. *The grammar book: an ESL/EFT teacher's course*. Heinle & Heinle, 1998;
- Collins Cobuild English Grammar**. London: Harper Collins Publishers, 1993 (5th. ed.);
- Collins Cobuild Student's Grammar**. Glasgow: Harper Collins Publishers, 1997 (8th. ed.);
- CORDER**, Pit S. *An Intermediate English Practice Book*. London: Longman Group Ltd. 1979;
- CUDER**, Ana Maria Cristina. *Teens English: As a foreign language*. Volume 1, 2, 3 e 4. São Paulo: Scipione, 1996;
- GIMENEZ**, T. *Trajetórias na formação de professores de línguas*. Londrina: Eduep, 2002;
- GRAVER**, B.D. *Advanced English Practice*. London Oxford University Press, 1979;
- GRELLET**, F. *Developing reading skills*. Cambridge (U.K.): Cambridge University Press, 1981;
- HIGH**, P. B. G. *Outline of american literature*. Essex (U.K.): Longman, 1996;
- MARQUES**, Amadeu. *A new time for english*. Volumes 1 a 4. São Paulo: Ática, 1998;
- McCARTHY**, Michael & **O'DELL**, Felicity. *English Vocabulary in Use (upper- intermediate & advanced)*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998 (8th. ed.);
- MOITA LOPES**, L.P. *Oficina em lingüística aplicada*. Campinas: Mercado das Letras, 1996;
- MURPHY**, Raymond & **SMALZER**, William. *Grammar in Use (intermediate)*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001 (2nd. ed.);
- OLIVEIRA**, Abel de. *English of course*. Volume 1, 2 e 3. São Paulo: Scipione, 1992;
- QUIRK**, R., **GREENBAUM**, S. G. **LEECH** G. & **J. SVARTVIK**. *A Grammar of Contemporary English* London: Longman, 1972;
- REDMAN**, Stuart. *English Vocabulary in Use (pre-intermediate & intermediate)*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999 (6th. ed.);
- SWAN**, Michael. *Practical English Usage*. Oxford University Press, 1995 (2nd ed.);
- THORNLEY**, G.C. & **ROBERTS**, G. *Outline of english literature*. Essex (U.K.): Longman, 1996.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: I - COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO(S) - Verificar a capacidade do candidato em termos de: - compreensão do pensamento contido em um texto, na sua globalidade - distinção das idéias básicas das secundárias - identificação das inter-relações de idéias no texto dado - dedução de idéias, de sentimentos e de pontos de vista expressos no(s) texto(s). - compreensão do significado de palavras, expressões ou estruturas frasais em determinado contexto. - análise do(s) texto(s) do ponto de vista da unidade temática e estrutural. - análise da argumentação.

II - ASPECTOS GRAMATICAIS E ORTOGRÁFICOS - Fonética e Fonologia: Fonemas: vogais e consoantes. Encontros vocálicos e consonantais. Sílabas e acento tônico. Ortografia e Pontuação: Emprego do sistema ortográfico vigente: letras, notações léxicas e acentuação gráfica. Emprego dos sinais de pontuação. Estrutura dos vocábulos: Processos de formação das palavras: derivação e composição. Elementos mórficos: radicais e afixos (morfemas flexionais e derivacionais). Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Sintaxe do período e da oração: Período simples. Período composto. Sintaxe de regência: Verbos e sua predicação. Regência nominal e verbal. Sintaxe de concordância: Concordância nominal e verbal. Sintaxe de Colocação: Próclise, mesóclise, ênclise. Semântica: Sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia.

III - LITERATURA BRASILEIRA - Principais expressões e características das escolas literárias. Noções e teoria literária: Gêneros literários em poesia e prosa. Estilo individual e de época. Figuras de linguagem. Obras e autores consagrados.



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

COLEÇÃO – 5ª A 8ª SÉRIE:

CÓCCO, Maria Fernandes. HAILER, Marco Antonio. *Coleção ALP – Análise, Linguagem e Pensamento - (5ª à 8ª série)*. São Paulo: Editora FTD, 1995.

FARACO, Carlos Emílio. **MOURA**, Francisco Marto de. *Linguagem nova: Língua portuguesa - (5ª à 8ª série)*. São Paulo: Editora Ática, 2006.

VIEIRA, Maria das Graças. *Ler, Entender e Criar - (5ª à 8ª série)*. Editora Ática, 2003.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

ALMEIDA, Napoleão Mendes de. *Gramática Metódica da Língua Portuguesa*. São Paulo, Editora Saraiva.

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo, Editora Nacional, 1979.

CARNEIRO, Agostinho Dias, *Redação em construção*, Moderna, SP, 1992

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo, Editora Nacional.

CEREJA, William Roberto & MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Literatura Brasileira*. Atual Editora, 1995.

CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporânea*. Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira.

FIORIN, José Luiz, SAVOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*, São Paulo, Ed. Ática, 1990.

INFANTE, Ulisses. *Curso de Gramática Aplicada aos Textos*. São Paulo, Editora Scipione, 1995.

KASPARY, Adalberto. *Português para Profissionais Atuais e Futuros*, Porto Alegre, Ed. Edita, 2001.

LOCKS, M.L.R.K. et alii. *Desmistificando a Redação*. Florianópolis, Pallotti, 1997.

LUFT, Celso Pedro. *Moderna Gramática Brasileira*. Porto Alegre, Editora Globo, 1979.

MAZZAROTTO, Luiz Fernando. *Manual Básico de Redação e Gramática Aplicada*. São Paulo, DCL, 1996.

PASCHOALIN & SPADOTO. *Gramática, Teoria e Exercícios*, São Paulo, Ed. FTD, 1989.

PERINI, Mário. *Gramática Descritiva da Língua Portuguesa*. São Paulo, Editora Ática, 1996.

PLATÃO, Francisco & FIORIN, José Luiz. *Para entender o texto*. São Paulo, Editora Ática, 1990.

TERRA, Ernani e DE NICOLA, José. *Gramática & Literatura para o 2º. Grau*, São Paulo, Ed. Scipione, 1997.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos da Teoria dos Conjuntos; Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum), Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos), Operações; Funções: Estudo das Relações, Definição da Função, Funções definidas por fórmulas: Domínio, Imagem e Contradomínio, Gráficos, Função Injetora, Sobrejetora e Bijetora, Funções par e ímpar, Funções crescentes e decrescentes, Função Inversa, Função Composta, Função Polinomial do 1º Grau, Quadrática, Modular, Exponencial e Logarítmica, Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas; Seqüência: Progressão Aritmética e Geométrica; Geometria Plana: Ângulos: Definição, Classificação, Unidades e Operações, Feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações, Polígonos: Elementos e classificação, Diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos, Área: polígonos e suas partes; Álgebra: Matrizes, Determinantes, Análise Combinatória; Geometria Espacial: Retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações); Geometria Analítica: Estudo Analítico do Ponto, da Reta e da Circunferência (elementos e equações).

COLEÇÃO – 5ª A 8ª SÉRIE:

BIGODE, Antonio Jose Lopes. Coleção: *Matemática Hoje é Feita Assim - (5ª à 8ª série)*. Editora FTD, 2000.

DANTE, Luiz Roberto. Coleção: *Tudo é Matemática - (5ª à 8ª série)*. Editora Ática, 2005.

GRASSESCHI, Maria Cecília Castro; **ANDRETTA**, Maria Capucho; **SILVA**, Aparecida Borges dos Santos. Coleção: *PROMAT – Projeto Oficina de Matemática - (5ª à 8ª série)*. São Paulo: Editora FTD, 1999.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

BONGIOVANNI, LAUREANO E VISSOTO. *Matemática e Vida*. Editora Ática.

BOYER, B.C. *História da Matemática*. São Paulo: Bucher. Coleção Vivendo a Matemática. Scipione, São Paulo, 8 volumes;

BUSSAB, Wilton e MORETTIN, Pedro. *Estatística básica*. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

COURANT, Richard e ROBBINS, Herbert. *O que é matemática?* Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2000.

D'AMBROSIO, U. *Da realidade à ação: reflexões sobre Educação e Matemática*. Unicamp, Campinas, 1986.

DI PIERRO NETO, Scipione. *Matemática: 2º Grau*. Volume 2. São Paulo: Scipione, 1984;

GIOVANI, José Ruy e Bonjorno, José Roberto. *Matemática*. São Paulo: FTD, 1988;

IEZZI, Gelson e outros. *Coleção Fundamentos da Matemática Elementar*. São Paulo: Atual, 1985.

KRULIK, Stephen e REYS, Robert E. (orgs). *A resolução de problemas na matemática escolar*. São Paulo: Atual, 1997.

ROSA, Ernesto. *Didática da Matemática* (Capítulos 1, 2 e 3). 11. ed. São Paulo: Ática, 2001.

WAGNER, Eduardo. *Construções Geométricas*. IMPA/VITAE, 1993.

